



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins que esta  
L E I foi publicada no D O E,

Nesta Data, 17 / 04 / 2026

Cleora Lúcia Sá  
Gerência Executiva de Registro de Atos  
Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 14.354

DE 16 DE ABRIL DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO CHICO MENDES

**Denomina de Cidade da Astronomia  
Vice-Prefeito José Pereira Sobrinho, o  
equipamento público localizado no  
município de Carrapateira, neste  
Estado.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

**Art. 1º** Fica denominado de Cidade da Astronomia Vice-Prefeito José Pereira Sobrinho, o equipamento público que está sendo construído e instalado pelo Governo do Estado, localizado no município de Carrapateira.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em  
João Pessoa, 16 de abril de 2026; 138º da Proclamação da República.

**LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO**  
Governador